



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Superintendência da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal
Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal
Gerência de Atendimento do Bem-Estar Animal
Coordenadoria de Análise de Processos do Bem-Estar Animal
Avenida Paissandu, 1062, , Maringá/PR
CEP 87050-130, Telefone: (44)3127-5259 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 15/2024 - SECSEBEA

PROCESSO Nº: 01.02.00037425/2024.40

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento n.º 315/2024.

Senhor,

Em atenção ao Requerimento 315 (SEI nº 3460878), o qual solicita a possibilidade da criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, segue o que temos a informar:

A Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal reconhece a relevância desse tema e a necessidade de medidas concretas para promover a proteção dos animais em nosso município. No entanto, preliminarmente, é fundamental realizar uma análise detalhada do impacto financeiro. Para tanto, será conduzido estudo orçamentário junto à Secretaria Municipal de Fazenda, bem como a Secretaria Municipal de Governo. Tal estudo permitirá avaliar de forma precisa os recursos necessários para a implementação e manutenção do Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Louise Rodrigues, Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 01/04/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3524233** e o código CRC **5D7259FD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1142/2024 - GAPRE

Maringá, 4 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 315/2024 (SEI n.º 3460878), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita a possibilidade da criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - Sebea, anexamos o Parecer 15 (SEI n.º 3524233) da secretaria mencionada.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/04/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3558101** e o código CRC **B7BFF3BD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00037425/2024.40

SEI nº 3558101